



**PARECER Nº 1675, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A
MOÇÃO Nº 514, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Tomé Abduch, a moção em epígrafe tem por objetivo manifestar profundo pesar pelo falecimento de Antônio Augusto Amaral de Carvalho, carinhosamente conhecido como 'Seo' Tuta, ocorrido em 04 de novembro de 2024. A proposta também eterniza sua emblemática frase: "Ninguém faz sucesso sozinho", reafirmando o reconhecimento público de sua contribuição à comunicação e à cultura brasileira.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 07 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Antônio Augusto Amaral de Carvalho destacou-se ao longo de décadas por sua atuação inovadora, ética e visionária no setor da radiodifusão. Ainda nos anos 1940, iniciou sua trajetória na TV Record, onde promoveu festivais musicais que impulsionaram movimentos culturais significativos como a Tropicália e a Jovem Guarda. Posteriormente, na década de 1970, transformou a antiga Rádio Panamericana na atual Jovem Pan, sendo pioneiro na implementação do modelo de jornalismo 24 horas, além de ampliar o alcance das transmissões esportivas ao vivo para além do eixo Rio-São Paulo.

Ao longo de sua carreira, foi agraciado com diversos prêmios e homenagens, como os Troféus Roquete Pinto, Governador do Estado, TV Tupi, Grande Prêmio da Crítica da APCA, entre muitos outros que reconhecem sua importância para a comunicação e a cultura nacional.

Diante do acima exposto e em consonância com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, inciso I e § 4º, e com o artigo 33, inciso II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Educação e Cultura deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

Dessa forma, considerando a relevância da homenagem prestada à memória de um dos maiores nomes da comunicação brasileira, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da Moção nº 514/2024, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável à moção
Lucas Bove	Favorável à moção
Professora Bebel	Favorável à moção
Reis	Favorável à moção
Ana Perugini	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Tomé Abduch	Favorável à moção
Guto Zacarias	Favorável à moção
Carlos Giannazi	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção